



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 08/05/2025

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

PEDRO VALLS FEU ROSA

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

CARLOS SIMÕES FONSECA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAO CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

JAIME FERREIRA ABREU

HELOISA CARIELLO

MARCOS VALLS FEU ROSA

DES. SUBS. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

**ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO
Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2025**

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Vice-Presidente desta Corte, Exmo. Sr. Des. Namyr Carlos de Souza Filho, foi submetida à apreciação do Colegiado, minuta de resolução que altera os artigos 10, 11 e 13 da Resolução TJES nº 003/2025, que implanta o Juiz de Garantias do Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Espírito Santo, cria o Núcleo de Audiência de Custódia do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – NAC e estabelece regras de estrutura e de funcionamento, conforme o Código de Processo Penal e as Resoluções nº 213, de 05 de dezembro de 2015 e nº 562, de 3 de junho de 2024, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, sendo aprovada à unanimidade de votos.

Em seguida, submeteu-se a julgamento a escolha/indicação de Juízes(as) de Direito para o preenchimento de 02 (duas) vagas na qualidade de Membros Substitutos da Classe dos Juízes de Direito do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 120, § 1º, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, nos termos do Edital nº 006/2025, disponibilizado no DJe de 08/03/2025.

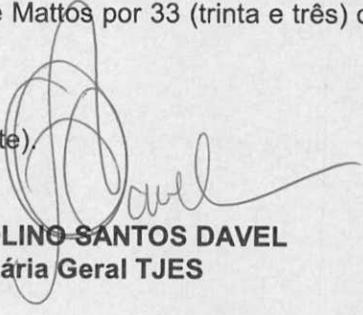
Para preenchimento da primeira vaga e da segunda vaga, foi realizada votação secreta, ocasião em que o Colegiado deliberou pela indicação da Exm^a. Dr^a. Patrícia Leal de Oliveira, com 19 (dezenove) votos e do Dr. Moacyr Caldonazzi de Figueiredo Côrtes, com 17 (dezessete) votos. O Dr. José Luiz da Costa Altafim, contou com 09 (nove) votos proferidos.

Prosseguindo a Sessão, foram referendadas a Resolução nº 020/2025 e a Resolução nº 021/2025, que removeu o Exm^º. Sr. Des. Alexandre Puppim, da 4^a Câmara Cível para a 1^a Câmara Cível, a partir de 05 de maio de 2025 e a Exm^a. Sr^a. Des^a. Marianne Júdice de Mattos, da 1^a Câmara Cível para a 3^a Câmara Cível, a partir de 05 de maio de 2025, respectivamente, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno deste e. Tribunal de Justiça.

Logo após, à unanimidade de votos, o Juiz de Direito Dr. Luiz Guilherme Risso, para substituir o Exm^º. Sr. Des. Robson Luiz Albanez durante o período de 05/05/2025 a 05/06/2026, em razão do gozo de plantões já averbados em sua ficha funcional.

Por fim, restou convocado, também à unanimidade de votos, o Juiz de Direito Dr. Aldary Nunes Júnior, para substituir a Exm^a Sr^a. Marianne Júdice de Mattos por 33 (trinta e três) dias a partir de 12/05/2025, tendo em vista o gozo de férias-prêmio.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).


ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Secretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Representação Criminal/Notícia de Crime

0000696-03.2024.8.08.0000

JULGADOS

1 Agravo Interno Cível AR

Nº0014315-10.2018.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1º grau : Execução Fiscal

AGVTE MUNICIPIO DE VIANA

Advogado EDUARDO LEITE MUSSIELLO

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado LEONARDO CARVALHO DA SILVA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE VIANA e não-provido.

2 Agravo Interno Cível RE ED AR

Nº0005924-37.2016.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE COOPERATIVA DOS MEDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO ES COOPERATI E OUTROS

Advogado ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO

Advogado PAULO HENRIQUE CUNHA DA SILVA

Advogado DYEGO PENHA FRASSON

Advogado ELIOMAR BUFON LUBE

AGVDO COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO ESPIRITO SANTO COOPANEEST ES E OUTROS

Advogado RICARDO BARROS BRUM

Advogado CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO ES COOPERCIGES e não-provido.

3 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº0046141-08.2002.8.08.0035 (035020461410)

VILA VELHA - 6ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Usucapião

AGVTE DENISE APARECIDA MARQUES BAUSEN

Advogado ANDRE PIM NOGUEIRA

AGVDO SHINGO HONDA E OUTRO

Advogado ILDESIO MEDEIROS DAMASCENO

Advogada ALINE SALLES BAZONI

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de DENISE APARECIDA MARQUES BAUSEN.

4 Agravo Interno Cível RE REsp ED Ap

Nº0006499-12.2012.8.08.0024 (024120064993)

VITÓRIA - 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL,REGISTROS PÚBLICOS,MEIO AMBIENTE,SAÚDE I

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE VANESSA BARRETO CALAZANS

Advogada CHRISTINA MAGALHAES DO CARMO HOLLANDA

Advogada CRISTINA STEINER FERNANDES DE SOUSA MOULIN LIMA

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO

Advogado ALEXANDRE TATAGIBA DE OLIVEIRA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de VANESSA BARRETO CALAZANS.

5 Agravo Interno Cível REsp ED Ap

Nº0001200-16.2009.8.08.0006 (006090012003)

ARACRUZ - FAZ. PÚBLICA EST., MUN., REG. PÚB. E MEIO AMBIENTE

Classe 1º grau : Ação Civil de Improbidade Administrativa

AGVTE JOAO AROLDO CYPRIANO FERRAZ E OUTRO

Advogado BRIAN CERRI GUZZO

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de JOAO AROLDI CYPRIANO FERRAZ.

6 Agravo Interno Cível Ag REsp Ap

Nº0006313-72.2019.8.08.0014

COLATINA - 1ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Cumprimento de sentença

AGVTE EVANDRO SIMONASSI E OUTRO

Advogado SANDRO MARCELO GONÇALVES

AGVDO BANCO DO BRASIL SA

Advogada GIZA HELENA COELHO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de EVANDRO SIMONASSI.

7 Agravo Interno Cível RE ED Ap

Nº0003201-07.2015.8.08.0024

VITÓRIA - 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL,REGISTROS PÚBLICOS,MEIO AMBIENTE,SAÚDE I

Classe 1º grau : Mandado de Segurança

AGVTE TELEFONICA BRASIL SA E OUTRO

Advogado MARCELO PAGANI DEVENS

Advogado ANDRE MENDES MOREIRA

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado LUCIANA MERCON VIEIRA

RELATOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

À unanimidade: Conhecido o recurso de TELEFONICA BRASIL SA e não-providos.

8 Agravo Interno Cível RE ED Ap - Reex

Nº0006812-51.2019.8.08.0048

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Classe 1º grau : Ação Civil Pública

AGVTE MUNICIPIO DA SERRA

Advogado CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de MUNICIPIO DA SERRA.

9 Embargos de Declaração Cível Ag RE Ap

Nº0003024-73.2016.8.08.0035

VILA VELHA - VARA DA FAZENDA ESTADUAL REG PUB

Classe 1º grau : Procedimento Comum

EMGTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogada PATRICIA CRISTINE VIANA DAVID

EMGDO JULIA CORREIA DE BARROS E OUTRO

Advogado FABIO RIBEIRO BITTENCOURT

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ESTADO DO ESPIRITO SANTO e não-providos.

10 Embargos de Declaração Cível Ag RE Ap - Reex

Nº0005716-59.2008.8.08.0024 (024080057169)

VITÓRIA - 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL,REGISTROS PÚBLICOS,MEIO AMBIENTE,SAÚDE I

Classe 1º grau : Ação Civil de Improbidade Administrativa

EMGTE IZABEL GRIGIO RONCETE

Advogado ALVARO AUGUSTO LAUFF MACHADO

Advogado LUARA MARTINS ARPINI COUTINHO

EMGDO ALMIR BRAGA ROSA E OUTROS

Advogado ULTIMO DE CARVALHO

Advogado LEONARDO PICOLI GAGNO
Advogado JOSE ARCISO FIOROT JUNIOR
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de IZABEL GRIGIO RONCETE e não-provido.

11 Embargos de Declaração Cível Ag RE Ap

Nº0009808-64.2015.8.08.0047

SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento do Juizado Especial Cível

EMGTE NOVA AUTOMOTOR LTDA

Advogado LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA

Advogado MARCELO SENA SANTOS

EMGDO GRUPO ORLLETI E OUTROS

Advogado LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA

Advogado MARCELO SENA SANTOS

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de NOVA AUTOMOTOR LTDA e não-provido.

12 Recurso Administrativo

Nº0001766-55.2024.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

RECTE LUIZ CARLOS DE SOUZA

RECDO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CRISTAL DO NORTE DA COMARCA DE PEDRO CARNARIO

RELATOR ROBSON LUIZ ALBANEZ

Por maioria de votos: Conhecido o recurso de LUIZ CARLOS DE SOUZA e não-provido. Conhecido o recurso de LUIZ CARLOS DE SOUZA e não-provido.

13 Representação Criminal/Notícia de Crime

Nº0000696-03.2024.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REPTE MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REPDO CLASIA DOS SANTOS BARROS

Advogado MATHEUS DOCKHORN DE MENEZES

Advogado LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS

Advogado BEATRIZ AOUN

Advogado JOAO GUILHERME GUALBERTO TORRES

Advogada SALISIA MENEZES PEIXOTO

RELATOR ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

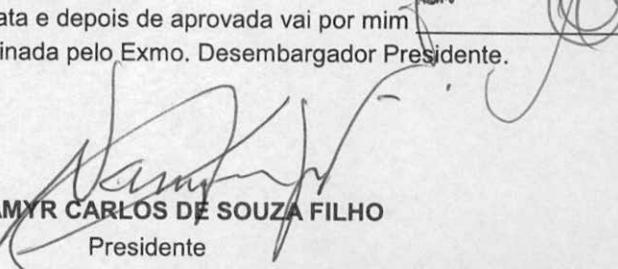
À unanimidade: Determinado o arquivamento. Determinado o arquivamento.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 16:05 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim

Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 08 de Maio de 2025


NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
Presidente

